



ATA

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 022/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017

Aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2017, às 09h15min, na sala de reuniões da CPL da Prefeitura Municipal de Pedra Dourada reuni-se a pregoeira e a equipe de apoio, nomeados pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para abertura da presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº 019/2017, visando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, por meio de lances verbais disputados entre os licitantes, cujo objetivo é a **contratação de pessoa jurídica para fornecimento de LEITE para pessoas com carências nutricionais em manutenção da unidade básica de saúde**. Após a apresentação da pregoeira e equipe de apoio, os representantes presentes apresentaram seus documentos de credenciamento das pessoas jurídicas, a saber: **ORLANDO SIMPLICIO DE ANDRADE ME** representada por Orlando Simplício de Andrade e a empresa **NUTRI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA TERAPIA NUTRICIONAL LTDA ME** representada por Lívia Polito Simão, as empresas foram consideradas credenciadas para o certame. Iniciou-se então a fase de abertura das propostas. Em prosseguimento verificou que as pessoas jurídicas acima delineadas apresentaram propostas compatíveis com a estimativa levantada pelo setor próprio. Em seguida a pregoeira deu inicio à fase de lances. Após esta fase as empresas foram declaradas vencedoras: **ORLANDO SIMPLICIO DE ANDRADE ME** com o valor de R\$ 28.572,50 (vinte e oito mil quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) e a empresa **NUTRI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA TERAPIA NUTRICIONAL LTDA ME** com valor total de R\$ 4.268,00 (quatro mil duzentos e sessenta e oito reais), todos os valores e lances constam no mapa de apuração em anexo. Após a finalização da fase anterior, a pregoeira abriu o envelope de documentações das empresas vencedoras e constatou que a empresa **ORLANDO SIMPLICIO DE ANDRADE ME** estava com documentação com prazo de validade vencida em se tratando de ME foi concedido prazo para regularização da empresa conforme Lei Complementar 147/2014 e habilitação para os itens ganhos, a empresa **NUTRI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA TERAPIA NUTRICIONAL LTDA ME** estava com todos os documentos conforme edital sendo considerada habilitada para o certame, todos os documentos assinados pelos representantes presentes. Em seguida, a pregoeira comunicou ao representante sobre a possibilidade de recurso, fazendo a leitura dos itens 9.1 a 9.6 do edital. Não havendo manifestação do licitante presente quanto à apresentação de recursos, foi então adjudicado o objeto do certame os licitantes vencedores e encaminhado à autoridade competente para homologação. Tudo visto e joeirado, foi lavrada esta ata, que vai assinada pela pregoeira, equipe de apoio e representante presente, sendo encerrado o presente certame ás 09:41.

Pedra Dourada, 10 de abril de 2017.

Juliana Medeiros Janeti Soares
Pregoeira

Lucimar Porfírio de Assis Silva
Equipe de Apoio

Rodolfo Alfredo Rodriguez Junior
Equipe de Apoio